

R

matrícula  
**59963**

ficha  
**01**

Jundiaí, **17** de fevereiro de 19 **89**

IMÓVEL - "UMA ÁREA DE TERRAS, urbana, sem benfeitorias, com 364,30 metros quadrados, de formato irregular, que constitui o remanescente da Gleba "A" no Bairro do Retiro, nesta cidade e comarca de Jundiaí (SP), 2ª Circunscrição Imobiliária, medindo do lado limitrofe à Gleba 2, a extensão de 34,20 metros (MV 7 estaca 7-A); do lado da Gleba A a extensão de 33,68 metros (estaca 7-A MC 6-A) e do lado junto ao fundo das casas de frente para a Rua José A. da Cunha Lima, a extensão de 22,80 metros (marcos MC 6-A e MC 7), confrontando com Marco Adão de Oliveira".

CONTRIBUINTE: 30.020.039-7, em maior área.

PROPRIETÁRIA: DETENCO ENGENHARIA S/A, com sede em São Paulo-SP-, à Rua Maria Paula, nº 36, CGC/MF. 61.550.497/0001-06.

TÍTULO AQUISITIVO: Transcrições nºs 87.618 à 87.621; 90.158 à 90.161 e 94.569 à 94.581, todas da Primeira Circunscrição Imobiliária de Jundiaí-SP-. Eu, Célio Alfredo Mendes, Escrevente autorizado, datilografei. O Oficial, José Renato Chizzotti (José Renato Chizzotti).

R.1 - VENDA E COMPRA - Nos termos da escritura de venda e compra lavrada aos 15 de dezembro de 1.988, às fls. 92, do Livro nº 626, do Primeiro (1º) Cartório de Notas de Jundiaí-SP-, o imóvel objeto desta matrícula foi adquirido por FERRO E METAIS RETIRO LTDA., CGC/MF. 52.622.255/0001-90, com sede nesta cidade, à Avenida Amélia Latorre, nº 350, neste ato devidamente representada, por compra feita pelo preço de Cz\$12.000,00, à proprietária supra qualificada, neste ato devidamente representada.- Jundiaí, 17 de fevereiro de 1.989. O Escrevente autorizado, Célio Alfredo Mendes (Célio Alfredo Mendes).  
(MICROFILME Nº 93540).

"continua no verso"

matrícula  
**59963**

ficha  
**01**  
verso

EM BRANCO

EM BRANCO  
PARA SIMPLES CONSULTA  
EM BRANCO  
NÃO VALER COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 21,26

EM BRANCO

EM BRANCO

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada  
em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis



2

MATRÍCULA

59.963

FICHA

02

**AV 02 - PENHORA** - Protocolo n. 343.640, em 03/12/2014. Protocolo online n. PH000078319. Nos termos da certidão de penhora, expedida aos 02 de dezembro de 2014, extraído dos autos da ação de execução civil, processo n. 0036165-29.2011.8.26.0562, em trâmite no Juízo de Direito do 10º Ofício Cível de Santos, SP, movida por, **UNIPACK LOGÍSTICA E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no CNPJ n. 05.406.815/0001-99, em face de: **1) FERROS E MATERIAIS RETIRO LTDA**, inscrita no CNPJ n. 52.622.255/0001-90 e **2) MARCUS GRASSI**, CPF n. 024.933.398-86, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 134.450,75, tendo sido nomeado depositário a Ferros e Materiais Retiro Ltda. Jundiaí, 08 de dezembro de 2014. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por [assinatura] (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).-----

**AV 03 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 343.819, em 05/12/2014. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 16338120125150002, tendo como solicitante a 1ª Vara do Trabalho de Jundiaí - TST Tribunal Superior do Trabalho - TRT 15E - Tribunal Regional do Trabalho da 15E REG, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **FERROS E METAIS RETIRO LTDA**, CNPJ n. 52.622.255/0001-90. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 152.284, datado de 05/12/2014. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 16 de dezembro de 2014. Conferido por João Miguel Fakine. Averbado por [assinatura] (Gabriela da Luz Souza, escrevente).-----

**AV 04 - PENHORA** - Protocolo n. 369.054, em 11/04/2016. Protocolo PH000120288. Nos termos da Certidão de Penhora Online - Execução Trabalhista, expedida aos 10 de abril de 2016, extraída dos autos da ação de execução trabalhista, processo n. 00004138820125150021, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP, movida por **CICERO JOSÉ DE LIMA**, CPF n. 037.024.714-05, em face de: **FERROS E METAIS RETIRO LTDA**, CNPJ n. 52.622.255/0001-90, procede-se a penhora sobre este imóvel em favor do exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 4.924,93, tendo sido nomeado depositário o Sr. Marcus Grassi e a Srª Suzete Ap. Bortoli Grassi. Isenta de custas e emolumentos. Jundiaí, 13 de abril de 2016. Conferido por Cassiano Alves Diniz. Averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

**AV 05 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 388.044, em 27/06/2017. Nos termos do comunicado expedido pela Central de Indisponibilidade, processo n. 00000429020125150097, tendo como solicitante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí, SP, **procede-se esta para constar que foi decretada a indisponibilidade de bens** em nome de **FERROS E METAIS RETIRO LTDA**, CNPJ n. 52.622.255/0001-90. Referida indisponibilidade encontra-se registrada junto ao CGI sob n. 409.821, em 11/07/2017. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 11 de julho de 2017. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por [assinatura] (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente). #

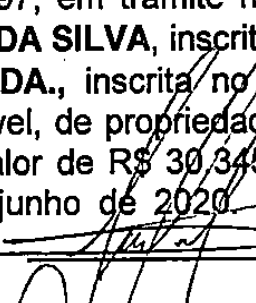
MATRÍCULA

59.963


FICHA

02

VERSO

**AV 06 - PENHORA** - Protocolo n. 432.192, em 12/06/2020. Nos termos da certidão de penhora online, protocolo PH000323272, expedido aos 12 de junho de 2020, extraído dos autos da ação de Execução Trabalhista, processo com ordem n. 000402-54.2014.5.15.0097, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho desta cidade, movida por **ADRIANA RENATA DA SILVA**, inscrita no CPF n. 180.129.668-59, contra: **FERROS E METAIS RETIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 52.622.255/0001-90, procede-se a penhora sobre este imóvel, de propriedade da executada, em favor da exequente para garantia da dívida no valor de R\$ 30.345,31, tendo sido nomeado depositário Marcus Grassi. Jundiaí, 17 de junho de 2020. Conferido por Jeferson Antonio Ferreira dos Santos. Averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).

Selo digital nº: 112623321EF000184337HT20I.

**AV 07 - INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Protocolo n. 436.651, em 21/09/2020. Nos termos do ofício n. 202009.2111.01323780-1A-940, expedido pela Central de Indisponibilidade aos 21 de setembro de 2020, extraído do processo n. 00003272020115150097, em trâmite perante a 4ª Vara do Trabalho de Jundiaí - SP, é a presente para constar que fica decretada a **indisponibilidade dos bens** em nome de **FERROS E METAIS RETIRO LTDA.**, inscrita no CNPJ n. 52.622.255/0001-90, e outros. Referida indisponibilidade encontra-se registrada no CGI n. 1.065.958, em 21 de setembro de 2020. Jundiaí, 06 de outubro de 2020. Digitado por Lucas Vinícius de Oliveira. Conferido e averbado por  (Jeferson Antonio Ferreira dos Santos, escrevente).#

Selo digital nº: 112623331PY000249011FA202.

PARCELAS CONSULTADAS  
 NÃO VALE O VALOR